



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Aproveitamento de Documentos Técnicos do **Credenciamento nº 01/2025** no Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da CANTORA MEIRE FONSECA, que se apresentará no evento CELEBRAR INN no dia 19.10.2025, conforme convocação do credenciamento público nº 01/2025.

Considerando o andamento do Processo de **Credenciamento nº 01/2025**, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas e jurídicas sendo apresentação artísticas solo, trio pé de serra, Apresentação musical com no mínimo 2 integrantes, apresentação musical com no mínimo 4 integrantes, apresentação musical com no mínimo 6 integrantes, grupos folclóricos, bandas filarmônicas, bandas musicais sacras (Grupo Católico) e banda musicais gospel (Grupo Evangélico), para promover apresentações do Município de Itabaianinha/SE em todas as manifestações culturais em atendimento ao Calendário de Eventos, bem como projetos ou ações realizadas ou apoiadas pela residentes na cidade de Itabaianinha, com no mínimo 01 (um) pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.181/0001/82, e da Secretaria Municipal da Cultura

Considerando que o referido processo resultou na habilitação de pessoas físicas e jurídicas aptas à prestação dos serviços, restando agora a formalização das contratações individuais, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta de todos os credenciados previamente qualificados pela Administração;

Considerando, ainda, os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e racionalização de recursos administrativos, que orientam a gestão pública contemporânea;

Justifica-se a adoção dos seguintes documentos do Processo de **Credenciamento nº 01/2025** como base técnica e instrutória para o processo de Inexigibilidade de Licitação ora instaurado:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Esses documentos foram devidamente elaborados, analisados e aprovados no curso do processo de credenciamento, atendendo plenamente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, não havendo, portanto, necessidade de nova produção documental, uma vez que não houve alteração no objeto, nos critérios técnicos, na modelagem de contratação, na forma de remuneração ou na estrutura de risco da contratação.

Dessa forma, para garantir a eficiência e coerência procedimental, esta justificativa técnica **AUTORIZA** a vinculação dos referidos documentos ao processo de inexigibilidade de licitação que se destina à contratação das empresas e pessoas físicas credenciadas, dando prosseguimento à execução das contratações.

Itabaianinha/SE, 15 de outubro de 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal